



ORIENTAÇÕES DE REMATRÍCULA
1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

Orientações Gerais de Matrícula.....	02
Orientações Matrícula Ciências Sociais.....	07
Orientações Matrícula Filosofia.....	09
Orientações Matrícula História.....	10
Orientações Matrícula História da Arte.....	12
Orientações Matrícula Letras.....	16
Orientações Matrícula Pedagogia.....	20



ORIENTAÇÕES GERAIS DE REMATRÍCULA

Caro(as) estudantes,

A Rematrícula On-line referente ao 1º semestre de 2020 ocorrerá no período de 27/01 a 16/03/2020, no endereço: <https://remat.unifesp.br/app/>, através das seguintes fases:

- **1ª fase** (inclusão de UC): **27/01/2020 a 29/01/2020;**
- **2ª fase** (inclusão e exclusão de UC): **04/02/2020 a 05/02/2020;**
- **3ª fase** (inclusão e exclusão de UC): **10/02/2020;**
- **4ª fase** (somente exclusão de UC): **02/03/2020 a 16/03/2020;**
- **Trancamento de Matrícula¹**: **27/01/2020 e 30/03/2020;**
- **Início do 1º semestre letivo de 2020**: **02/03/2020.**

Para saber em quais Unidades Curriculares se inscrever, consulte o Quadro Semanal de seu curso para o 1º semestre de 2020, publicado no site do campus <http://www.unifesp.br/campus/gua/> e na página do Apoio Pedagógico <http://www.unifesp.br/campus/gua/graduacao/apoio-pedagogico>.

As Uc's **Eletivas** são matérias de escolha que devem ser realizadas no próprio curso, enquanto os **Domínios Conexos** são matérias de escolha que podem ser realizadas em qualquer curso do campus (fora do curso de origem).

É obrigatória a inscrição em pelo menos 3 UCs (50% da carga horária semanal prevista para o período letivo), exceto para o estudante formando. **O estudante formando pode se matricular somente nas UCS pendentes, ou seja, em apenas 1 ou 2 UCs.** Caso o formando precise entregar somente as Atividades Complementares e/ou Atividades Programadas de Pesquisa, poderá se matricular nestas UCs, que estarão disponíveis no 8º termo do seu respectivo curso (no caso de Pedagogia, estará disponível no 9º termo). Dessa forma, o aluno formando não ocupará vaga em UCs eletivas ou de Domínio Conexo que não precisa/pretende cursar, e que são altamente demandadas pelos demais alunos. Nesse caso, o formando pode desconsiderar a mensagem automática do sistema, que exige a matrícula em três disciplinas.

¹ O artigo 116 do Regimento da Graduação permite o trancamento de até dois semestres letivos (cada semestre corresponde a uma solicitação diferente). O art. 117 do mesmo regimento proíbe o trancamento de matrícula de estudantes que: I - estiverem matriculados no primeiro ano do curso (dois primeiros semestres); II – forem transferidos, no mesmo ano em que obtiveram a transferência; III - estiverem respondendo a processo disciplinar. Não serão aceitas solicitações de trancamento fora do prazo. O trancamento de matrícula **NÃO** é contado no prazo de integralização do curso.



1) Critérios em ordem de prioridade para deferimento da inscrição em todas as UCs:

De acordo com o artigo 112 do Regimento Interno Prograd de 2014, “para o preenchimento das vagas em qualquer Unidade Curricular, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:”

- I - seguir o currículo padrão;
- II - estar mais próximos de integralizar o curso;
- III - não ter reprovação por frequência na Unidade Curricular;
- IV - possuir maior CR;
- V - estar vinculado a cursos do mesmo *campus*;
- VI - estar vinculado a cursos de outros *campi*;

A inscrição em UC poderá ser **indeferida**, principalmente, nos seguintes casos:

- Matrícula em curso/termo/turno diferente daquele em que o aluno está matriculado.
- Falta de Vagas na UC.
- Falta de pré-requisitos para cursar a UC solicitada.
- Inscrição em duas ou mais UC ofertadas no mesmo dia e horário.
- UC já cursada ou aproveitada.

Observações Importantes:

- Para a 1ª fase de rematrícula, as vagas destinadas para Domínio Conexo nas unidades curriculares que aceitam alunos de outros cursos serão limitadas, salvo exceções, em 10% do total das vagas ofertadas. A partir do 2º período de rematrícula, caso a unidade curricular não preencha o total de vagas destinadas aos alunos do seu curso de origem, as vagas remanescentes serão distribuídas em igual proporção para alunos do curso (50%) e alunos de outros cursos (50%), conforme deliberação da Câmara de Graduação.
- É importante lembrar que esse é um período de inscrições. Isso significa que tal solicitação passará por análise e poderá ser deferida ou indeferida. Portanto, o aluno deverá salvar o comprovante de rematrícula e aguardar pela análise e publicação do resultado no próprio site da rematrícula, além de consultar a Tabela de Vagas Remanescentes a ser divulgada na página do campus. Em caso de indeferimento, o aluno poderá, na fase seguinte da rematrícula, excluir a UC indeferida e solicitar a matrícula em outra UC. É responsabilidade do aluno acompanhar o processo de divulgação da análise e



solicitar a substituição das UC indeferidas por outras com vagas remanescentes, se assim o desejar. O calendário acadêmico, que apresenta todas as datas referentes aos períodos de matrícula, está disponível para consulta na página do campus:

<http://www.unifesp.br/campus/gua/graduacao/calendario-academico>.

- De acordo com o Regimento da Prograd, o estudante que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido em calendário estará renunciando tacitamente à vaga a que tinha direito, caracterizando situação de abandono de curso.

- Não serão permitidas inclusões/exclusões de Unidades Curriculares fora dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, quaisquer que sejam os motivos alegados.

2) UC 8109 - Libras para Letras

A UC LIBRAS PARA LETRAS será ofertada exclusivamente para o curso de Letras, com carga horária de 60 horas. Alunos de outros cursos não podem cursar esta UC.

3) Unidades Curriculares de Formação de Professores

As Unidades Curriculares de Formação de professores são UC oferecidas por todos os cursos do campus, voltadas para área de formação docente e são obrigatórias para os alunos da Licenciatura (verifique a matriz de seu curso no site do *campus*). Nesse semestre, serão ofertadas as seguintes UCFP:

- 3923 - Ciências Sociais e Educação (Ciências Sociais).
- 7719 - Violência sexual contra criança e adolescente (Ciências Sociais).
- 7685 - Sociologia da Educação (Ciências Sociais).
- 6141 - Filosofia, Ensino e Formação I (Filosofia).
- 3280 - Seminário de Ensino de Filosofia (Filosofia).
- 5985 - Tópico em história, cultura e linguagens afro-brasileiras (Letras).
- 6543 - Tópicos de ensino de língua portuguesa na escola básica (Letras).
- 3083 - História em quadrinhos: linguagens, gênero e ensino (Letras).
- 6321 - Cânone e Escola (Letras).
- 3594 - História e Educação Patrimonial (História).

OBS.: Todas as disciplinas do curso de Pedagogia são consideradas UCs de Formação de Professores.



4) Unidades Curriculares Optativas

As Unidades Curriculares Optativas são as unidades curriculares que o estudante poderá cursar de acordo com seu interesse e disponibilidade, embora sua carga horária não seja computada para a integralização do curso, ainda que conste do histórico escolar.

A seguinte UC optativa será ofertada pela Pró-Reitoria de Graduação na modalidade a distância neste semestre:

- 7548 - Sistemas Computacionais Colaborativos.

5) Pré-requisitos

Verifiquem, nas orientações específicas de cada curso, os pré-requisitos das Unidades Curriculares, quando houver.



ORIENTAÇÕES REMATRÍCULA CIÊNCIAS SOCIAIS

1) As UCs **Pesquisa V e Pesquisa VI** são UCs não presenciais organizadas pela relação aluno-orientador, com o objetivo de realizar o Trabalho de Conclusão de Curso. NÃO é possível cursá-las simultaneamente, uma vez que Pesquisa V é pré-requisito para Pesquisa VI (assim como Pesquisa IV - Projeto de Pesquisa é pré-requisito para Pesquisa V e VI). Para efetuar a rematrícula em Pesquisa V ou Pesquisa VI, o estudante deverá:

1.1) Solicitar a rematrícula no sistema de Rematrícula Online.

1.2) Entregar o Termo de Anuência de Orientação (ANEXO I deste documento) assinado pelo professor orientador na secretaria de alunos, no período de 27/01/2020 a 30/03/2020. Serão aceitos termos originais ou digitalizados – quando o professor assinar e enviar por e-mail ao aluno. O termo deverá ser impresso e entregue pessoalmente na secretaria de alunos. NÃO serão aceitos termos por e-mail, apenas pessoalmente.

1.3) O aluno que não entregar o Termo de Anuência de Orientação assinado pelo orientador no prazo indicado terá sua matrícula na(s) UC(s) Pesquisa V e VI cancelada.



ANEXO I

Universidade Federal de São Paulo
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Ciências Sociais

Termo de Anuência de Orientação

Título do TCC: _____

Resumo: _____

Nome do Aluno(a): _____

Registro de Matrícula UNIFESP: _____

___/___/___, _____

(data e assinatura)

Nome do(a) Orientador(a): nome por extenso

___/___/___, _____

(data e assinatura)

Nome do(a) Co-orientador(a): nome por extenso, se houver

___/___/___, _____

(data e assinatura)

NESTE ATO, ORIENTANDO(A) E (CO)ORIENTADOR(A) FICAM CIENTES DE QUE EVENTUAL INTERRUPTÃO NA ORIENTAÇÃO AO LONGO DO SEMESTRE DEVE SER COMUNICADA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS.



ORIENTAÇÕES REMATRÍCULA FILOSOFIA

Neste semestre, o curso de Filosofia passa a adotar uma nova matriz para estudantes ingressantes a partir de 2020. Desta maneira, algumas UCs que serão ofertadas agora (1º semestre/2020) não serão abertas para estudantes que ingressaram até 2019, tampouco para Domínio Conexo. São elas:

- 8550 - Introdução à História da Filosofia – Turmas A e B;
- 8551 - Introdução aos Estudos e Práticas Acadêmicas I – Turmas A até F;
- 8553 - Leitura Filosófica de Textos Clássicos – Turmas A e B;

A UC 2275 - Teoria do Conhecimento era ofertada no 1º termo do curso, mas com a mudança de matriz passa a ser ofertada no 3º. Os estudantes que já cursaram e foram aprovados nela **NÃO** precisam cursá-la novamente, mesmo estando “em curso” no 3º Termo do curso ABI Filosofia.

A UC 8554 - Temas Contemporâneos da Filosofia é uma UC fixa para estudantes de Filosofia que ingressarem a partir de 2020 e pode ser cursada como Eletiva por estudantes de Filosofia que ingressaram até 2019. Para estudantes de outros cursos ela é um Domínio Conexo.

A UC **2276 - Filosofia Geral I** (que não é DCF, é Fixa somente para Filosofia) será ofertada para estudantes que ingressaram até 2019. Esta UC será ofertada somente até o 1º semestre de 2022. Desta maneira, é muito importante que haja planejamento para cumprir a matriz do curso para quem deseja se formar ainda na matriz em que está vinculado.

As UCs de estágio de Filosofia são de orientação, não há encontros semanais. O docente orientador convoca os estudantes para reuniões pontuais, esclarece quais atividades serão desenvolvidas e estabelece prazos.

NOVA MATRIZ: Os estudantes ingressantes até 2019 terão até o 1º semestre de 2022 para cumprir a matriz à qual estão vinculados e, caso não concluem o curso até esse prazo, serão migrados para a nova matriz no 2º semestre de 2022. Para consultar a nova matriz, sugerimos acessar a página do Apoio Pedagógico:

<https://www.unifesp.br/campus/gua/matriz-curriculares/filosofia>



ORIENTAÇÕES REMATRÍCULA LETRAS

- 1)** O aluno que for cursar a disciplina 8261 – Estágio Curricular Supervisionado II deverá se matricular, concomitantemente, na disciplina 6314 – Língua, Literatura e Ensino: Fundamentos II;
- 2)** O aluno que for cursar a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em Língua Estrangeira deverá se matricular, concomitantemente, à UC Fundamentos do Ensino da língua estrangeira correspondente.
- 3)** Os alunos devem conferir, no quadro semanal do curso, se as UCs são UCCF, UCLE, UCFE etc.
- 4)** Os alunos devem se atentar aos seguintes pré-requisitos:
- 5)** É fortemente recomendado que todos preencham seu Plano de Estudos (disponível no site do Apoio Pedagógico), verificando as UCs que faltam ser cursadas, bem como as equivalências de disciplinas após a aprovação do novo PPC.
- 6)** Os alunos que forem entregar as Atividades Complementares deverão se matricular na UC Atividades Complementares, disponível no sistema de matrícula.
- 7)** Os alunos que forem concluir as Atividades Programadas de Pesquisa deverão se matricular na UC Atividades Programadas de Pesquisa, disponível no sistema de matrícula.
- 8)** A UC 8109 – Libras para Letras deve ser cursada apenas pelos alunos de Licenciatura em Letras. Alunos do Bacharelado terão essa UC validada apenas como Optativa (não conta para concluir o curso), de acordo com o novo PPC do curso, que entrou em vigor em 2018, contemplando todos os estudantes (até os que já cursaram essa UC anteriormente).
- 9)** As disciplinas de UCCF e UCLE estarão inseridas no 7º termo do Bacharelado dos cursos de Letras e no 9º termo da Licenciatura dos cursos de Letras. Caso um aluno do ABI queira se matricular nelas, deverá entrar na aba “UCS de outros cursos → Bacharelado em Letras” ou UCS de outros cursos → Licenciatura em Letras”.
- 10)** As UCs específicas de Licenciatura estarão inseridas no 9º termo das Licenciaturas de Letras.
- 11)** As UCs específicas de Língua Estrangeira estarão no 7º termo do Bacharelado e no 9º termo da Licenciatura da respectiva habilitação de Língua Estrangeira.



12) RELAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS (conforme os novos PPC – versão 2018):

UC ofertada → pré-requisito

Língua Grega II → Língua Grega I

Oficina de tradução de Grego → Língua Grega III

Língua Latina II → Língua Latina I

Oficina de tradução de Latim → Língua Latina III

Língua Espanhola II → Língua Espanhola I

Língua Espanhola IV → Língua Espanhola III

Língua Espanhola VI → Língua Espanhola V

Língua Inglesa II → Língua Inglesa I

Língua Inglesa IV → Língua Inglesa III

Língua Francesa II → Língua Francesa I

Língua Francesa IV → Língua Francesa III

Língua Francesa VI → Língua Francesa V

Panorama de Literaturas de Língua Inglesa → Língua Inglesa III

Narrativas em Prosa de Língua Inglesa → Língua Inglesa III

Língua, Literatura e Ensino - Fundamentos II → Língua, Literatura e Ensino – Fundamentos I

Fundamentos do Ensino de Língua Inglesa I → Língua Inglesa III e Abordagens teóricas no ensino de língua e literatura (antiga “Práticas de Formação Docente”).

Fundamentos do Ensino de Língua Francesa I → Língua Francesa V e Abordagens teóricas no ensino de língua e literatura (antiga “Práticas de Formação Docente”).

Fundamentos do Ensino de Língua Espanhola I → Língua Espanhola V e Abordagens teóricas no ensino de língua e literatura (antiga “Práticas de Formação Docente”).



ORIENTAÇÕES REMATRÍCULA HISTÓRIA

1) Ingressantes até 2014:

1.1) Estágio para Licenciatura – ingressantes até 2014:

A UC 7278 - “Ensino de História: Estágio e Pesquisa”, da Matriz atual, (para ingressantes a partir de 2015) é equivalente à antiga UC 2905 - “Estágio Supervisionado I”.

A UC 7422 - “Ensino de História: Estágio e Práticas”, da Matriz atual (para ingressantes a partir de 2015) é equivalente à antiga UC 3259 - “Estágio Supervisionado III”

2) Ingressantes 2015 a 2018:

2.1) Bacharelado:

Os alunos que optaram, no edital de Opção de Grau, pela habilitação Bacharelado tem como fixas as UC ofertadas no 1º semestre de 2020: 3593 – “História, Espaço e Patrimônio Edificado” (5º termo), 3253 – “História e Arquivos” (7º termo) e 3595 - “História, Museus e Cultura Material” (7º termo), além das demais UC's da respectiva Matriz Curricular.

2.2) Licenciatura:

Os alunos que optaram, no edital de Opção de Grau, pela habilitação Licenciatura, tem como fixas as UC's ofertadas no 1º semestre de 2020: 7278 - “Ensino de História: Estágio e Pesquisa” (5º termo) e 7422 - “Ensino de História: Estágio e Práticas (7º termo), além das demais UC's da respectiva Matriz Curricular.

3) Ingressantes 2019

Os ingressantes 2019 ABI (Área Básica de Ingresso) farão a opção por Bacharelado ou Licenciatura no 2º semestre de 2020.

4) UC's Eletivas

As UC's eletivas estarão oferecidas no 7º termo, para ambas as habilitações. As eletivas ofertadas no 1º semestre de 2020 são:



3593 – História, Espaço e Patrimônio Edificado*	<i>* Eletiva aos alunos ingressantes até 2014 e alunos de Licenciatura ingressantes a partir de 2015</i>	
3253 – História e Arquivos*		
3595 – História, Museus e Cultura Material*		
3594 – História e Educação Patrimonial (Eletiva/UCFP**)		
7277 – História, Mapas e Computadores***		
8569 – Tópicos Especiais em História LXXII: História de Angola – Fontes, Temas e Perspectivas de Pesquisa		<i>** As UC's descritas como (Eletiva/UCFP) são válidas também como "Formação de Professores" (para os alunos que pretendem fazer Licenciatura).</i>
8570 – Tópicos Especiais em História LXXIII: História Global do Poder e Dominação Social na Alta Idade Média (Sécs. IV – VIII)		
8099 – Tópicos Especiais em História LVII: História e Cinema		
8571 – Tópicos Especiais em História LXXIV: Representações dos Sertões – Debates e Narrativas sobre a Vida Material e as Construções Culturais no Interior do Brasil no Séc. XIX		<i>*** Essa UC será oferecida <u>somente no período Vespertino</u> (das 14h às 18h)</i>
8572 – Tópicos Especiais em História LXXV: Rússia–URSS– Rússia – A História de um Povo		

5) Pré-requisitos

De acordo com os regulamentos internos, algumas UC's do curso de História possuem pré-requisitos, como segue:

UC	Pré-requisito
7422 – Ensino de História: Estágio e Práticas	7421 – Ensino de História: Estágio e Metodologias.
3257 – Monografia I	2268 – Introdução aos Estudos Históricos 2445 – Laboratório de Pesquisa e Ensino em História I 2558 – Laboratório de Pesquisa e Ensino em História II 2707 – Laboratório de Pesquisa e Ensino em História III 2901 – Teoria da História I 3015 – Teoria da História II
3596 – Monografia II 7420 – Defesa de Monografia	3257 – Monografia I



6) Monografia (TCC) I e II

Os alunos que já cumpriram Monografia I precisarão ter seu orientador definido antes da matrícula em Monografia II; caso contrário, o aluno terá seu pedido de matrícula em Monografia II indeferido. A UC Monografia II estará disponível na Rematrícula no período Vespertino. Os alunos que já cursaram Monografia I e pretendem matricular-se em Monografia II neste semestre, bem como demais casos particulares, deverão preencher formulário para confirmação do vínculo com o respectivo professor orientador através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGAX8JOnUHS7NZcC5tJ03IMEJMFy9GxOQFLYwDhgVKmv0QPQ/viewform>

A matrícula desses alunos em Monografia II também está condicionada à confirmação do orientador e Coordenação de Curso, sob pena de indeferimento.

7) UC 7420 – “Defesa de Monografia”

Os alunos ingressantes a partir de 2015 tem como Fixa a UC 7420 – “Defesa de Monografia”. Essa UC corresponde à apresentação da Monografia propriamente dita, e estará disponível na Rematrícula no período Noturno. O lançamento das notas para essa UC será realizado pelo próprio Orientador, assim como a nota final da UC 3596 - “Monografia II”, sendo assim, o aluno que já concluiu a UC “Monografia II” e pretende se matricular somente na UC “Defesa de Monografia” precisa preencher novamente o formulário de indicação de orientador (ver item 6 acima). O aluno que não pretende realizar a Defesa de Monografia no 1º semestre de 2020 deve se matricular somente na UC 3596 – Monografia II.

8) UCs ofertadas em Regime Especial de Recuperação (RER)

No 1º semestre de 2020 haverá oferta das seguintes UCs em Regime Especial de Recuperação:

- 2268 - Introdução aos Estudos Históricos (somente no turno Vespertino)
- 2266 - História do Brasil I
- 2269 - História da América I
- 3258 - História da Ásia
- 2556 - História do Brasil III
- 2557 - História Contemporânea I
- 3593 - História, Espaço e Patrimônio Edificado



-
- 2901 - Teoria da História I
 - 3257 - Monografia I

Conforme Arts. 97 a 100, Regimento Interno PROGRAD, só será considerado apto a cursar a UC neste regime o aluno que tenha sido reprovado na respectiva UC por nota. O estudante em RER não precisará frequentar as aulas, mas deverá submeter-se às mesmas avaliações que os estudantes matriculados em regime regular na UC. Também conforme Regimento, o aluno apto poderá cursar apenas uma única UC em RER.

Para solicitar matrícula de alguma das UC's ofertadas em RER, o pedido deverá ser feito via sistema de Rematrícula, selecionando a turma R da UC na qual o aluno tenha interesse (a turma U será relativa aos alunos que precisam cursar a UC normalmente).

9) UC 2558 - “Laboratório de Pesquisa e Ensino em História II”

A UC Laboratório II terá atividades obrigatórias em alguns sábados, para completar a carga horária de atividades práticas, conforme Matriz Curricular do curso. Sendo assim, os alunos que pretendem cursar essa UC precisam considerar a disponibilidade, em seus planejamentos, em cumprir as atividades aos sábados.

10) UC 7277 – “História, Mapas e Computadores”

A UC “História, Mapas e Computadores” terá algumas atividades obrigatórias no Arquivo Público do Estado. Sendo assim, os alunos que pretendem cursar essa UC precisam considerar a disponibilidade, em seus planejamentos, em cumprir as atividades da UC em local externo ao Campus.

11) Atividades Complementares

A UC 4691 – “Atividades Complementares – História” está disponível aos alunos que têm total certeza de que entregarão as Atividades (conforme período previsto em Calendário Acadêmico) ou que precisam somente entregá-las para concluir o curso. Demais casos terão o pedido indeferido.



ORIENTAÇÕES REMATRÍCULA HISTÓRIA DA ARTE

Conforme novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) aprovado no 2º semestre de 2017, os alunos ingressantes a partir de 2018 terão nova Matriz Curricular a ser cumprida para integralização. A oferta de Unidades Curriculares (UC's) de cada Matriz Curricular está disponibilizada nos respectivos Quadros Semanais: somente 1º, 3º e 5º termos aos alunos ingressantes a partir de 2018; e 1º, 3º, 5º e 7º termo aos alunos ingressantes até 2017(exceto UCs 7703 e 7704 e conforme tópico 4.1, abaixo). As UC's Eletivas serão ofertadas para todos os alunos do curso.

1) Unidades Curriculares (UC's) ofertadas de maneira distinta entre as Matrizes Curriculares do curso

Neste semestre, haverá oferta diferenciada das respectivas UC's Fixas, conforme Matrizes Curriculares do Curso:

Matriz Antiga (Ingressantes até 2017: 1º, 3º, 5º e 7º termos)	Matriz Nova (Ingressantes a partir de 2018: somente 1º e 3º termos)
3285 – Museologia e Patrimônio	7698 – Patrimônio e Museus: Preservação e Restauração
3283 - Laboratório de Pesquisa e Práticas em História da Arte II	7711 - Laboratório de Pesquisa e Práticas em História da Arte II: Instituições e Acervos
3282 - Arte Ocidental III: Antiguidade e Idade Média	7695 - Arte Antiga 7697 - Arte Medieval
3589 – Arte Ocidental IV: Renascimento e Barroco (UC ofertada no 2º semestre)	7699 – Arte e Cultura no Renascimento* (UC ofertada no 2º semestre) 7701 – Barroco e Classicismos: Sécs. XVII e XVIII

O aluno que solicitar matrícula na UC não correspondente à sua Matriz Curricular terá o pedido indeferido.

2) Unidades Curriculares ofertadas em Regime Especial de Recuperação (RER)

No 1º semestre de 2019 haverá oferta das UC's 2989 - "Introdução à História da Arte", 2990 – "Arte Ocidental I: Sécs. XVIII e XIX, 7693 - "Arte Moderna I", 3284 – "Antropologia e Arte", "3282 – "Arte Ocidental III: Antiguidade e Idade Média", 3927 - "Arte e Educação"



e 4603 – “Arte da África” em RER. Conforme Arts. 97 a 100, Regimento Interno PROGRAD, só será considerado apto a cursar a UC neste regime o aluno que tenha sido reprovado na respectiva UC por nota. O estudante em RER não precisará frequentar as aulas, mas deverá submeter-se às mesmas avaliações que os estudantes matriculados em regime regular na UC. Também conforme Regimento, o aluno apto poderá cursar apenas uma única UC em RER.

Para solicitar matrícula de alguma das UC's ofertadas em RER, o pedido deverá ser feito via sistema de Rematrícula, selecionando a turma R da UC na qual o aluno tenha interesse (a turma U será relativa aos alunos que precisam cursar a UC normalmente).

3) UC's Eletivas

As UC's eletivas estarão oferecidas no 7º termo, para ambas as habilitações. As eletivas ofertadas no 1º semestre de 2020 são:

7703 – Estudo das Exposições*	<i>*Eletiva somente aos alunos ingressantes até 2017 (a UC é fixa aos alunos ingressantes a partir de 2018).</i>
7704 – Arte no Brasil II*	
8575 – Dom Quixote e o Riso: Romance, Artes Plásticas e Cinema**	
8577 – Arte Contemporânea, Gênero e Sexualidade**	<i>**Essas UCs serão oferecidas somente no período Vespertino (das 14h às 18h)</i>
8576 – História do Videoclipe no Campo Audiovisual	
8103 – A Fotografia na América Latina e no Caribe	
8578 – Um Estudo Decolonial da Arte no Brasil	

4) Orientações aos Ingressantes até 2017

4.1) UC 4973 – “Monografia II”

A UC “Monografia II” é composta por reuniões individuais com o professor orientador. Conforme definido pelo curso, os alunos que já cumpriram Monografia I precisarão ter seu orientador definido antes da matrícula em Monografia II. Caso contrário, o aluno terá seu pedido de matrícula em Monografia II indeferido.

Os alunos que já cursaram Monografia I e pretendem matricular-se em Monografia II, bem como demais casos particulares, deverão preencher formulário para confirmação do vínculo com o respectivo professor orientador através do seguinte link:



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1MC8-pBfPJL_e0CV_ibbGvDSqnhRXI0LL0DpgLPFCJa92Kg/viewform

A matrícula desses alunos em Monografia II também está condicionada à confirmação do orientador e Coordenação de Curso, sob pena de indeferimento.

4.2) UC 4601 – “Monografia I”

A UC “Monografia I” é composta por reuniões individuais com o professor orientador que deverá ser escolhido pelo aluno, em comum acordo. Os alunos inscritos em Monografia I deverão definir o professor orientador após a Rematrícula, nas primeiras semanas do semestre letivo. Os alunos inscritos receberão instruções da Coordenação de Curso na primeira semana de aula, em data e horário a serem definidos.

4.3) UC 7703 – “Estudo das Exposições”

A UC “Estudo das Exposições”, fixa aos alunos ingressantes a partir de 2018, será ofertada como Eletiva aos alunos ingressantes até 2017 no Noturno.

4.4) UC 7704 - “Arte no Brasil II”

A UC “Arte no Brasil II”, fixa aos alunos ingressantes a partir de 2018, será ofertada como Eletiva aos alunos ingressantes até 2017 tanto no Vespertino quanto no Noturno. Os alunos ingressantes a partir de 2018 somente poderão cursá-la no período Noturno.

4.5) UC 3282 – “Arte Ocidental III”

A UC 3282 “Arte Ocidental III” terá seu início junto à UC 7697 - “Arte Medieval”. Os alunos ingressantes até 2017 que tiverem matrícula deferida na UC terão o início das aulas na sala 304.

4.6) UC 3928 - “Arte Contemporânea”

Devido à mudança curricular, a UC “Arte Contemporânea” será ofertada somente no 1º termo do curso.

4.7) UC 4604 - “Arte da África”



Recomendamos fortemente aos alunos ingressantes até 2017 que ainda não cursaram a UC “Arte da África” que procurem cursá-la agora no 1º semestre de 2020, pois a partir de 2021, conforme mudança curricular, essa UC será oferecida apenas no 6º termo.

4.8) UC 3926 - “Imagem e Ciência”

A UC “Imagem e Ciência”, fixa para alunos ingressantes até 2017, excepcionalmente não será ofertada no 1º semestre de 2020. Os alunos ingressantes até 2017 que ainda não cursaram a UC precisam entrar em contato com a Coordenação de Curso para maiores orientações.

5) Atividades Complementares

A UC 5232 – “Atividades Complementares – História da Arte” está disponível aos alunos que tem total certeza de que entregarão as Atividades (conforme período previsto em Calendário Acadêmico) ou que precisam somente entregá-las para concluir o curso. Demais casos terão o pedido indeferido.



ORIENTAÇÕES REMATRÍCULA PEDAGOGIA

1) Matriz curricular 2020 - A partir de 2020, todos os alunos de Pedagogia estarão vinculados a uma única matriz curricular. As novas UCs oferecidas, assim como as equivalências referentes a estas disciplinas, estão indicadas no quadro semanal do 1º semestre de 2020. Para melhor visualização das equivalências, indicamos a conferência do Plano de Estudos atualizado, disponível no site do campus/Graduação/Apoio Pedagógico (<https://www.unifesp.br/campus/gua/apoio-pedagogico>). Na mesma página, é possível também verificar os documentos oficiais referentes a estas alterações: Matriz 2020 e novo Plano Pedagógico do Curso de Pedagogia (PPC).

2) Alunos 3º termo - Devido às alterações na matriz curricular, a partir de 2020, “Teorias Pedagógicas” (8582) passa a ser uma UC fixa para o 3º termo. Os alunos que possuem aprovação em pelo menos um dos extintos domínios conexos fixos “Leitura e Interpretação de Textos Clássicos I” e “Filosofia Geral” não precisam cursá-la. “Políticas Públicas de Educação Brasileira”, por sua vez, que nas matrizes anteriores era fixa do 3º termo, foi extinta e equivale à nova UC fixa do 2º termo “Educação Especial: fundamentos, política e práticas na perspectiva da educação inclusiva”. Para cursá-la, é necessário aguardar a oferta desta UC nos próximos semestres. Os alunos que preferirem, podem solicitar matrícula em disciplinas de 5º ou 7º termo oferecidas às terças-feiras ou domínio conexo, para complementar a carga horária semanal.

3) Alunos 7º termo - Devido às alterações na matriz curricular, a partir de 2020, “Fundamentos teórico-prática do ensino de Geografia” (2646) passa a ser ofertada no 7º termo. Os alunos que já possuem aprovação nesta UC não precisam cursá-la novamente. “Fundamentos teórico-prática do ensino de História”, por sua vez, que nas matrizes anteriores constava no 7º termo, passa a ser ofertada no 6º termo. Para cursá-la, é necessário aguardar a oferta desta UC no 2º semestre de 2020. Os alunos que preferirem, podem solicitar matrícula em disciplinas pendentes, domínio conexo ou eletiva, para complementar a carga horária semanal.

4) Atividades complementares (AC’s) - A partir de 2020, será necessário o cumprimento de 200 horas de atividades complementares. Os alunos que já tiverem cumprido as AC’s até 2019 não necessitarão complementar as horas, devido à equivalência definida em PPC. Assim como a UC “Trabalho de Conclusão de Curso” (TCC), as AC’s estão lançadas no 9º termo do curso para que os alunos que apenas precisam cursá-las para concluir o curso possam fazê-lo. Aos demais, recomendamos que não solicitem matrícula via sistema de rematrícula.



5) Residência Pedagógica (RP) - A matrícula nas RPs é realizada em sistema próprio (<http://www.residenciapedagogica.unifesp.br/>) e em calendário específico divulgado por e-mail e no site do campus (para o 1º semestre de 2020, a pré-matrícula deve ser realizada entre 09 e 14/12/2019). Assim como AC's e TCC, as RPs estão lançadas no 9º termo e são destinadas aos alunos que apenas precisam cursá-las para concluir o curso. Frisamos que a matrícula nas RPs no sistema de rematrícula online **NÃO** garante a vaga na UC. Os alunos que já cursaram as antigas RPs não necessitam cursá-las no novo formato, ainda que a carga horária seja diferente, devido à equivalência definida em PPC.

6) Práticas Pedagógicas e Pesquisa (PPP) - A partir de 2020, as UC "Práticas Pedagógicas Programadas" I, II, III e IV passarão a ser ofertadas em duas UC com a denominação "Práticas Pedagógicas e Pesquisa" I e II. Nesse novo formato está contida a ampliação, em dobro, das atividades presenciais. No próximo semestre, o dia reservado para a oferta é segunda-feira. Os alunos que tiverem cursado as antigas "Práticas Pedagógicas Programadas" I (2295 ou 7939) e II (2304 ou 7940), assim como aqueles que cursaram ambas, não necessitam cursar esta nova UC ("Práticas Pedagógicas e Pesquisa I" - 8583). O mesmo ocorre em relação à nova PPP II (8631), oferecida no 2º semestre, cuja equivalência corresponde às antigas PPP III (2577) e PPP IV (2729).

7) Domínios Conexos Fixos - na nova matriz curricular não há mais a obrigatoriedade para os estudantes de Pedagogia de cursar os domínios conexos fixos "Leitura e Interpretação de Textos Clássicos I" e "Filosofia Geral". Os alunos que cursaram uma destas UC's ou ambas, estão dispensados de cursar a nova disciplina "Teorias Pedagógicas" (8582) oferecidas no 3º termo.

Núcleo de Apoio Pedagógico
Guarulhos, 03 de dezembro de 2019.